

PORTARIA Nº 1.515/SAR, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

Aprova as Instruções Suplementares nºs 21-004D, 21-021B, 145-001E e 145.151-001E.

(Texto compilado)

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.022841/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Suplementares abaixo listadas, por motivo de adequação com legislação superior:

I - 21-004, Revisão D, intitulada "Aprovação de Grandes Modificações e Grandes Alterações em aeronaves com marcas brasileiras, ou que venham a ter marcas brasileiras";

II - 21-021, Revisão B, intitulada "Apresentação de Dados Requeridos para Certificação Suplementar de Tipo"; e

III - [\(Revogado pela Portaria nº 13.203/SPO, de 21.11.2023\)](#)

IV - [\(Revogado pela Portaria nº 16.262/SPO, de 28.01.2025\)](#)

Parágrafo único. As Instruções Suplementares de que trata este artigo encontram-se disponíveis no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2020.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO